

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066017498/2024-66

## 2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo primordial verificar a necessidade e a viabilidade da aquisição conjunta de **aquisição conjunta de Gêneros Alimentícios, a fim de atender às necessidades da Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA e da Escola de Nutrição da UFBA (ENUFBA)**, objetivando a manutenção das suas atividades regulares .

Assim, vimos esclarecer que a Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) é composta das unidades executivas: Creche UFBA, Núcleo de Apoio à Inclusão do(a) Aluno(a) com Necessidades Educacionais Especiais - NAPE, Posto de Atendimento ao Estudante, Residências Universitárias e Sede. A Creche da Universidade Federal da Bahia atende mais de cem crianças, filhos de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A função básica desta instituição é cuidar das crianças em idade pré-escolar, proporcionando um ambiente agradável, capaz de abrigá-las e desenvolver atividades pedagógicas e interativas que fomentem o aprendizado. Aliado a isso, estão matriculados na UFBA, atualmente, cerca de 90 estudantes com necessidades educacionais especiais, declarados. Sendo que ao longo da vida acadêmica, outros cidadãos podem se somar a este montante, de forma temporária e/ou definitiva quer seja por acidentes, quer seja pelo estadiamento de lesões em curso. Neste contexto, a assistência estudantil é fundamental para este público vulnerável.

A ENUFBA visa o desenvolvimento dos componentes curriculares, que integram os Projetos Pedagógicos dos cursos de Nutrição e Gastronomia da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Por oportuno, informamos que cada turma é composta por 45 e 50 alunos dos cursos de Gastronomia e Nutrição, respectivamente. Esses componentes curriculares têm como objetivo proporcionar aos alunos o domínio das diversas técnicas de preparação de alimentos, a operacionalização de produções culinárias nas diferentes fases do processo considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. O conhecimento das técnicas de preparo, cocção e distribuição vai tornar o nutricionista e o gastrônomo aptos para atuarem nos diversos espaços de comensalidade como, hotéis, centros de recreação, estabelecimentos comerciais e industriais, instituições hospitalares, escolares e outras, catering e afins, utilizando os instrumentos que garantam a qualidade na prestação de serviço na área da Gastronomia e da Nutrição, conciliando a arte, o sabor, a segurança alimentar e a preservação dos princípios dos alimentos nas preparações de forma a promover uma alimentação saudável, contribuindo assim para a saúde dos usuários.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a Escola de Nutrição da UFBA valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, são de responsabilidade de cada Unidade/Órgão solicitante, cujo planejamento prévio feito realizado através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC/UFBA e

coube a Pró- Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada pelas unidades executivas da UFBA citadas acima.

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inicialmente, declara-se que, com base nas pesquisas de mercado, o objeto a ser licitado é oferecido por diferentes fornecedores, pode ser facilmente comparável entre si, bem como possuem padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido no instrumento licitatório.

Neste sentido, certifico que o objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável da NLLC.

Sendo assim, por se tratar de bens comuns e respeitando a padronização exigida, tais bens deverão obedecer aos seguintes requisitos da contratação:

#### Requisitos Gerais:

O objeto licitatório deverá atender as características, especificações técnicas e padrões de qualidade apresentadas nas descrições constantes no presente ETP e no Termo de Referência devendo ser levada em consideração a padronização estabelecida pelo Órgão, bem como as especificações definidas no Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

#### Requisitos Específicos:

Os bens só serão recebidos constando **data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da data de entrega**. No caso dos **produtos com prazo de validade de até 90 (noventa) dias, não serão aceitos produtos com data de fabricação superior a 10 (dez) dias da data de entrega**.

As condições de entrega devem estar de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Agricultura e o transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo fechado e no caso dos produtos perecíveis em veículo refrigerado ou em caixas térmicas de fibra de vidro, alumínio ou similares, que permitam manter a temperatura dos produtos e garantir sua perfeita conservação.

O veículo utilizado na entrega deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação.

Os bens devem vir acondicionados em caixas plásticas vazadas ou fechadas conforme a especificação a exigência do produto e em condições adequadas de higiene.

O entregador deverá estar devidamente uniformizado, usando sapatos fechados, boné e jaleco da empresa, identificados por meio de crachá e observar os cuidados de higiene pessoal e do uniforme que deverá estar limpo e em boas condições de uso.

#### Requisitos Técnicos:

O licitante deverá apresentar:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Certificado de dedetização e desratização, realizados por uma empresa especializada, da sede da empresa e dos veículos que serão utilizados para transporte dos bens licitados em período não superior a 06(seis) meses, a contar da realização desta licitação;
- Alvará Sanitário da empresa emitido por órgão competente, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado;
- Autorização de localização e funcionamento (Alvará) da empresa participante da licitação, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado.
- Possuir escritório ou representação com toda a infraestrutura para atender a Contratante no Município de Salvador-Bahia e/ou Região Metropolitana, sede ou escritório,

#### **Temperaturas recomendadas para recebimento:**

- **Resfriados:** < 5°C ou conforme especificações do fabricante
- **Defumados e salgados:** Ambiente ou conforme especificações do fabricante.
- **Congelados:** -18°C com tolerância até -12°C, ou "duro como pedra", sem sinais de descongelamento.
- **Hortifrutigranjeiros:** até 10° C.
- **Condimentos e similares:** ambiente ou conforme especificação do fabricante.

## **4. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil	Adriana Patricia Ferreira do Carmo
Escola de Nutrição	Alessandra Santiago da Silva

## 5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução indica a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

A escolha da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado mediante análise de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

De forma geral, esta equipe identificou que na aquisição do objeto pretendido pela Administração Pública predominam **quatro tipos de soluções**:

**Solução 01:** Aquisição através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços - de modo geral, a escolha pelo sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através de Intenção de Registro de Preços, podendo elevar o quantitativo da licitação, dessa forma acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

Além disso, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenamento de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado, durante a vigência da mesma.

**Solução 02:** Aquisição por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços - por intermédio da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação.

No entanto, o entendimento às solicitações de "carona" pelos órgãos não participantes fica condicionado à aceitação do fornecedor e anuência do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor, condicionada esta, a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

Ainda, de acordo com o Art. 86, da Lei nº 14.133, de 2021, cada aderente somente pode contratar 50% do registrado na ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do quantitativo de ata, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, o que pode ser um empecilho no caso de optar-se por esta solução. Além disso, no parágrafo 8º, do Art. 86, a Lei nº 14.133 informa que será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgãos ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Assim, ao encontrar atas vigentes no SIASG que atendem tanto o quantitativo necessário quanto a especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública, conquanto existe a necessidade de se observar os limites estabelecidos, bem como a esfera administrativa em que ocorreu o processo licitatório.

**Solução 03:** Aquisição através de Dispensa de Licitação - conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para obras e serviços de engenharia com valores de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para

compra de bens de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), diante do exposto, apesar do procedimento se mostrar viável, este deve ser utilizado de forma excepcional, uma vez que a regra no âmbito da administração Pública é licitar.

**Solução 04:** Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante - quando um órgão publica a IRP ele abre para que outros órgãos possam participar da futura licitação, isso permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. O artigo 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre a obrigatoriedade, via de regra, do órgão em publicar a IRP. Essa publicação deve ter prazo mínimo de 8 dias para os demais órgãos manifestarem intenção de participar. Em outros termos, permite que as identificações de necessidades compatíveis em mais de um órgão possam ser atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Sendo assim, é eminente que a IRP é um procedimento muito útil para a Administração, pois permite otimizar processos licitatórios. Além disso, promove economia para os órgãos públicos, além de criar oportunidades ótimas para empresas. Isso porque a empresa vencedora do certame passará a fornecer produtos e serviços para vários órgãos, aumentando seus ganhos, associado ao fato da empresa vencedora ter um contrato duradouro e muitas vendas.

#### **Análise das soluções:**

**Solução 01:** A regra da Administração Pública é licitar. Sendo assim, esta solução é mais viável e adequada, considerando que foi realizada ampla pesquisa de preços, para os itens presentes neste instrumento, na qual ficou demonstrado que o valor global dessa aquisição será superior ao custo da realização da licitação.

**Solução 02:** Não demonstrou ser viável neste caso, pois não foram encontradas Atas de Registro de Preços disponíveis para todos os itens solicitados, além disso, a Adesão à Ata de Registro de Preços deve ser consideradas uma exceção no âmbito da Administração Pública.

**Solução 03:** A Dispensa de Licitação além de ter limites de valor, a mesma é permitida apenas nas situações previstas no Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

**Solução 04:** Não foram localizadas Intenções de Registro de Preços junto a outros órgão no SIASG que possuam todos os itens, ou a maioria, presentes neste ETP.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Das soluções listadas anteriormente, a **Solução 01**, o Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi a modalidade selecionada como a mais viável tendo em vista atender as necessidades da Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil e da Escola de Nutrição, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação, comprando a Administração a quantidade necessária para atender às suas demandas, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos, tais como:

- Alteração no número de alunos matriculados na Creche da Universidade (PROAE)

- Aprovação de curso de férias de disciplinas que requisitem esses materiais para execução
- das aulas, em contrapartida abertura da Creche da UFBA para atender os filhos de estudantes com vulnerabilidade econômica.
- Alteração no número de alunos ingressos em cada semestre nos cursos de graduação em Gastronomia e Nutrição;
- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;
- A perecibilidade dos materiais e alteração de cronograma de aulas demandam solicitação de novos produtos;
- Possível Crise Sanitária Covid e/ou outras no Estado podendo alterar funcionamento da Universidade;
- Aprovação de curso de férias de disciplinas que requerem esses materiais;
- Inclusões e/ou alterações de aulas práticas na ENUFBA;
- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;

Assim, com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar as soluções existentes no mercado que atendam as condições estabelecidas, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com a possibilidade de apuração de preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, tendo sido identificado que o mercado tem a amplitude necessária para que a contratação seja plenamente realizada, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Definida a modalidade a ser utilizada no processo licitatório, cumpre frisar que será realizada uma Pesquisa de Preços para a estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação, tendo como base o Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges /ME nº 65, de 7 de julho de 2021. A pesquisa de preço será realizada no banco de preços para cada item de material e serviço e também serão considerados os preços praticados em sites de domínio amplo e através de fornecedores diretos.

Ato contínuo, após homologação do Pregão, a empresa vencedora deverá obedecer às seguintes especificações:

- Demanda: os bens serão solicitados por demanda, mediante emissão de Ordem de fornecimento /Nota de empenho;
- Transporte: a empresa contratada será responsável pelo transporte dos produtos desde a origem até o destino final;
- Garantia de Contratação: Não há necessidade de apresentação de garantia prévia à contratação disposta no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- Prazo de entrega: Os materiais objetos da eventual contratação devem ser entregues no prazo de 15 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, nos endereços das Unidades da UFBA em Salvador, descritos no Termo de Referência.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Em relação ao andamento processual, após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, serão elaborados os demais documentos necessários à instrução do processo de contratação. Posteriormente, o processo será encaminhado para a fase de seleção do fornecedor. Ato contínuo, estando a licitação homologada e as atas devidamente assinadas, será realizada a contratação dos itens licitados.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recurso orçamentário, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do material empenhado, em remessa parcelada até que seja atingida a quantidade total empenhada.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante, através do planejamento prévio realizado via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC UFBA, cabendo a **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)** da Universidade Federal da Bahia, a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo nº23066.017498/2024-66, com objetivo de atender às necessidades das Unidades Executivas da PROAE e da Escola de Nutrição. **(Anexo I)**

Observou-se também como parâmetro de avaliação, o histórico de consumo do pregão anterior de mesmo objeto.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de **R\$675.689,44** (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e encontrasse pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais acostada aos autos do processo.

Considerando o art. 6º da IN nº 65/2021, foram utilizados como métodos para obtenção do preço estimado por item a média aritmética e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços.

Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra geral, conforme § 1º e 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021:

Das Compras

**Art. 40.** O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

- I** - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- II** - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- III** - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
- IV** - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
- V** - atendimento aos princípios:
  - a)** da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
  - b)** do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
  - c)** da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

**§ 1º** O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I** - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II** - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III** - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

**§ 2º** Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I** - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II** - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III** - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

O Pregão está estruturado em lotes/grupos. O agrupamento de itens se destina a melhoria da funcionalidade dos gêneros a serem adquiridos, tendo em vista, inclusive, a correlação entre si, os quais possuem natureza similar e pertencem ao mesmo segmento de mercado, cuja operacionalização por uma única empresa garantirá não só melhoras na execução como promoverá o alcance de ferramentas de fiscalização com melhores resultados, elegendo, assim, o princípio da eficiência ao seu mais alto patamar.

A não divisão do objeto pretendido em diversos itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e

de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para aquisição de bens correlatos.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim decidiu-se que para o SRP em tela, os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos parceladamente, podendo ocorrer 01 (uma) até 3 vezes, por semana, conforme necessidade da unidade, até que seja atingida a quantidade total adquirida. As entregas serão mediante requisição periódica, escrita, expedida e assinada pelo encarregado do setor solicitante, obedecendo-se o cronograma estabelecido pela PROAE e ENUFBA, justificamos que como não dispomos de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto do pregão, assim as entregas ocorrerão nos endereços abaixo, obedecendo-se as regras estabelecidas:

- Na Sede da PROAE/UFBA: Rua Caetano Moura, 140-Federação- Salvador/Bahia
- Na Creche da UFBA: Rua Padre Feijó, 52, Canela- Salvador-Bahia
- Almojarifado da Escola de Nutrição da UFBA: Avenida Araújo Pinho, 32, Canela- Salvador-Bahia

Assim, justificamos que a escolha do parcelamento no certame, proporciona um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além de ampliar a competitividade. O parcelamento é uma possibilidade técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala conforme prevê a NLLC.

## 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da **Pró- Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e Escola Nutrição (ENUFBA) da UFBA**, garantindo a não interrupção do fornecimento destes materiais que são imprescindíveis para a manutenção das atividades regulares da CRECHE UFBA, que atende mais de 100 (cem) crianças, em idade pré-escolar, filhos de

estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A função básica desta instituição é cuidar destas crianças proporcionando atividades pedagógicas e interativas que fomentem o aprendizado. Neste contexto à assistência estudantil é fundamental para este público vulnerável.

A ENUFBA/UFBA pretende garantir a não interrupção do fornecimento destes materiais imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades regulares, das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação), das atividades de pesquisa e extensão, com qualidade, buscando a utilização dos itens integrantes deste pregão, proporcionando aos alunos o domínio das diversas técnicas de preparação de alimentos, a operacionalização de produções culinárias nas diferentes fases do processo considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais.

O principal motivo desta aquisição para a UFBA é zelar pelo cumprimento de sua missão Institucional que é a excelência em Educação Pública e melhoria da qualidade dos produtos ou serviços oferecidos à Sociedade.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais**

Cumpra esclarecer que não reconhecemos nenhum impacto ambiental específico oriundo da aquisição dos itens, objeto deste ETP. No que diz respeito à destinação dos resíduos sólidos gerados a partir do uso e descarte deste material e de suas embalagens, a universidade dispõe de programa de coleta seletiva capaz de atender a esta necessidade.

### **14. Providências a serem Adotadas**

Não foram identificadas providências.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições**

Todos os requisitos legais e técnicos para a contratação deste objeto foram atendidos

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

**ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO**

Técnica em Contabilidade



*Assinou eletronicamente em 23/04/2024 às 08:51:22.*

**ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA**

Nutricionista



*Assinou eletronicamente em 23/04/2024 às 09:17:26.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO 1- ETP DIGITAL PROAE.pdf (126.65 KB)

**Anexo I - ANEXO 1- ETP DIGITAL PROAE.pdf**

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>NÃO ASSOCIADOS A LOTE OU GRUPO</b>						
4	3007000001311/ BR463556	<b>ACHOCOLATADO</b> -Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminase. Embalagem 400 gramas. ADENDO: Validade minima de 18 meses	EMBALAGEM	250	14.92	3,730.00
7	3007000000815/ BR389763	<b>AMENDOIM TORRADO</b> - AMENDOIM TORRADO, SEM CASCA, SEM SAL. PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 200 GRAMAS.	PACOTE	53	14.33	759.49
39	3007000001312/ BR471259	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> - Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional. KG.	KG	60	27.35	1,641.00
40	3007000001313/ BR463546	<b>CHOCOLATE PÓ</b> - Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor:tradicional.CAIXA 200 GRAMAS. ADENDO: CHOCOLATE PÓ, CACAU PÓ SOLÚVEL/AÇÚCAR E AROMATIZANTE.	CAIXA	128	23.22	2,972.16
42	3007000000039/ BR0258358	<b>CÔCO RALADO</b> - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO. APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. PACOTE COM 200 GRAMAS.	PACOTE	145	15.69	2,275.05
80	3007000000051/ BR229197	<b>FERMENTO QUIMICO</b> - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR. APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/ MASSAS. APRESENTAÇÃO PÓ. LATA 100 GR.	LATA	306	5.83	1,783.98
81	3007000001310/ BR464883	<b>UVA PASSA</b> - Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta. 1KG. ADENDO: uva passa preta, desidratada, sem sementes.	KG	68	30.48	2,072.64
119	3007000001202/ BR446617	<b>OVO GALINHA EXTRA</b> - OVO, GALINHA , BRANCO, A, EXTRA, BANDEJA COM 12 UNIDADES.	BANDEJA	1,195	15.96	19,072.20

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

127	3007000000070/ BR245598	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA</b> -Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: farinha, aspecto físico: sólido . EMBALAGEM 450GR.	EMBALAGEM	170	14.33	2,436.10
134	3007000000071/ BR216911	<b>SAL REFINADO</b> - SAL, REFINADO. APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO 196 MG/G. ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/ SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH. PACOTE 01 KG.	PACOTE	90	2.98	268.20
153	3007000000974/ BR217096	<b>VINAGRE ALCOOL</b> - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 , ASPECTO FISICO LIQUIDO. ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. PRIMEIRA QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750ML.	CAIXA	36	51.48	1,853.28
				<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>38,864.10</b>

**GRUPO 01 - VERDURAS IN NATURA**

3	3007000001248/ BR463818	<b>ACELGA</b> - Verdura in natura, tipo: acelga. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 300 GR.	UNIDADE	119	7.38	878.22
25	3007000001246/ BR463838	<b>BROCOLIS</b> -Verdura in natura, tipo: brócolis japonês. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, MOLHO COM NO MINIMO 300 G.	MOLHO	160	10.96	1,753.60
68	3007000001254/ BR463822	<b>COUVE</b> - Verdura in natura, tipo: couve. ADENDO: COUVE PRIMEIRA QUALIDADE . MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	212	7.19	1,524.28
69	3007000001251/ BR463846	<b>COUVE-FLOR</b> - Verdura in natura, tipo: couve-flor, apresentação: orgânica. ADENDO: COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UNIDADE	83	12.56	1,042.48
73	3007000001255/ BR463824	<b>ESPINAFRE</b> -Verdura in natura, tipo: espinafre. ADENDO:ESPINAFRE COMUM. PRIMEIRA QUALIDADE MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	170	3.84	652.80

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

132	3007000001252/ BR463839	<b>REPOLHO VERDE</b> - Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE. PESO MINIMO DA CABEÇA 1 KG.	KG	78	7.04	549.12
133	3007000001256/ BR463844	<b>RÚCULA</b> - Verdura in natura, tipo: rúcula, apresentação: Orgânica. ADENDO: RÚCULA , COMUM. PRIMEIRA QUALIDADE . MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	94	6.63	623.22
152	3007000001314/ BR463845	<b>ALFACE</b> - Verdura in natura, tipo: alface americana, apresentação: Orgânica. ADENDO: ALFACE AMERICANA UNIDADE COM NO MINIMO 180 GRAMAS.	UNIDADE	100	7.80	780.00
<b>VALORES TOTAIS</b>						<b>7,803.72</b>

**GRUPO 02 - LEGUMES IN NATURA**

2	3007000001258/ BR463747	<b>ABÓBORA</b> - Legume in natura, tipo: abóbora paulista. ADENDO : MÉDIA A GRANDE	KG	362	10.66	3,858.92
6	3007000001259/ BR463795	<b>AIPIM</b> - Legume in natura, tipo: mandioca , aipim. ADENDO: APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, CASCA LISA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS/ SEM RACHADURAS E SUJIDADES/ CONSISTÊNCIA.	KG	391	4.99	1,951.09
16	3007000001261/ BR463753	<b>BATATA DOCE</b> -Legume in natura, tipo: batata doce, ADENDO: AMARELA/ ROSADA. PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 200 GR.	KG	257	8.24	2,117.68
17	3007000001262/ BR463754	<b>BATATA INGLESA</b> - Legume in natura, tipo: batata inglesa. ADENDO: BATATA INGLESA LAVADA, LISA. PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	387	8.63	3,339.81
18	3007000001263/ BR463767	<b>BETERRABA</b> - Legume in natura, tipo: beterraba. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	188	10.99	2,066.12
35	3007000001260/ BR463781	<b>CEBOLA</b> - Legume in natura, tipo: cebola branca. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	763	15.56	11,872.28
37	3007000001266/ BR463770	<b>CENOURA</b> - Legume in natura, tipo: cenoura. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 150 GR.	KG	430	11.33	4,871.90

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

41	3007000001247/ BR463778	<b>CHUCHU</b> - Legume in natura, tipo: chuchu verde. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 300 GR.	KG	235	9.28	2,180.80
90	3007000001264/ BR463789	<b>INHAME</b> - Legume in natura, tipo: inhame.	KG	119	17.73	2,109.87
53	3007000001265/ BR463791	<b>MAXIXE</b> - Legume in natura, tipo: maxixe.	KG	53	9.36	496.08
126	3007000001267/ BR463809	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - Legume in natura, tipo: pimentão verde.	KG	155	14.34	2,222.70
129	3007000001268/ BR463792	<b>QUIABO</b> - Legume in natura, tipo: quiabo	KG	308	13.08	4,028.64
148	3007000001271/ BR463806	<b>TOMATE</b> - Legume in natura, tipo: tomate salada. ADENDO: TOMATE MADURO.	KG	600	17.99	10,794.00
149	3007000001270/ BR463803	<b>TOMATE CEREJA</b> - Legume in natura, tipo: tomate cereja. ADENDO: TOMATE CEREJA SWEET GRAPE ORGÂNICO. EMBALAGEM NO MINIMO 180 GRAMAS	KG	110	23.25	2,557.50
151	3007000001269/ BR463803	<b>VAGEM MACARRÃO</b> - Legume in natura, tipo: vagem macarrão. ADENDO: VAGEM MACARRÃO ARRÃO CURTA/ MANTEIGA. PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	213	13.83	2,945.79
<b>VALORES TOTAIS</b>						<b>57,413.18</b>

**GRUPO 03 - FRUTA IN NATURA**

1	3007000001231/ BR464374	<b>ABACAXI PÉROLA</b> - Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural. ADENDO: PESO NO MÍNIMO 1 KG.	UNIDADE	270	12.66	3,418.20
14	3007000001232/ BR464381	<b>BANANA PRATA</b> - Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural . ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, NO MINIMO 180 GR	KG	562	10.99	6,176.38
15	3007000001233/ BR464377	<b>BANANA TERRA</b> - Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, NO MINIMO 220 GR	KG	614	10.00	6,140.00

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

86	3007000001234/ BR464392	<b>GOIABA VERMELHA</b> - Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural.	KG	164	10.23	1,677.72
91	3007000001235/ BR464394	<b>LARANJA LIMA</b> - Fruta, tipo: laranja lima, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MINIMO 250 GR	UNIDADE	280	1.48	414.40
92	3007000001236/ BR464393	<b>LARANJA PERA</b> - Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MINIMO 250 GR	KG	837	6.62	5,540.94
99	3007000001237/ BR464398	<b>LIMÃO TAITI</b> - Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	728	7.43	5,409.04
100	3007000001238/ BR464400	<b>MAÇÃ GALA</b> - Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural Prime. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 140 GR.	KG	461	12.73	5,868.53
105	3007000001239/ BR464350	<b>MAMÃO HAVAI</b> - Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural	KG	428	16.84	7,207.52
106	3007000001245/ BR464406	<b>MANGA TOMMY</b> - Fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	KG	321	11.59	3,720.39
107	3007000001240/ BR464414	<b>MARACUJÁ</b> - Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural.	KG	140	18.92	2,648.80
110	3007000001241/ BR464418	<b>MELANCIA</b> - Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM MÉDIA DE 5 A 7 KG.	KG	321	5.33	1,710.93
111	3007000001242/ BR464422	<b>MELÃO</b> - Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural.	KG	223	12.66	2,823.18
116	3007000001315/ BR464447	<b>MORANGO</b> - Fruta, tipo: morango, apresentação: natural, adicional: orgânica. ADENDO: MORANGO, ORGÂNICO , APRESENTAÇÃO EM BANDEJA NO MINIMO DE 250 GRAMAS.	KG	315	28.67	9,031.05
125	3007000001243/ BR464428	<b>PERA PORTUGUESA</b> - Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural.	KG	400	25.99	10,396.00

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

147	3007000001244/ BR464436	<b>TANGERINA</b> - Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	KG	500	13.83	6,915.00
150	3007000001316/ BR464903	<b>UVA CRIMSON</b> - Fruta, tipo 1: uva crimson, apresentação: natural, adicional: sem semente	KG	290	17.42	5,051.80
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>84,149.88</b>
<b>GRUPO 04 - SUCOS</b>						
135	3007000000122/ BR241598	<b>SUCO ACÉROLA</b> - SUCO, POLPA CONGELADA, ACEROLA, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE. SACO 1KG.	KG	510	18.13	9,246.30
136	3007000000121/ BR259679	<b>SUCO CAJÁ</b> - SUCO, POLPA CONGELADA, CAJÁ, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE. SACO 1KG.	KG	500	19.47	9,735.00
137	3007000000120/ BR252018	<b>SUCO CAJÚ</b> - SUCO, LÍQUIDO, CAJÚ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO. PRIMEIRA QUALIDADE. CAIXA 1 LITRO.	LITRO	100	7.51	751.00
138	3007000000119/ BR289874	<b>SUCO CUPUAÇU</b> - SUCO, POLPA CONGELADA, CUPUAÇU, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE. SACO 1KG.	KG	200	22.93	4,586.00
139	3007000000115/ BR272384	<b>SUCO UMBU</b> - SUCO, POLPA CONGELADA, UMBU, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	300	23.43	7,029.00
140	3007000000639/ BR252016	<b>SUCO GOIABA LÍQUIDO</b> - SUCO, LÍQUIDO, GOIABA, NATURAL, CONCENTRADO, PRIMEIRA QUALIDADE. GARRAFA 500 ML .	GARRAFA	200	15.63	3,126.00
141	3007000001204/ BR242548	<b>SUCO LARANJA LÍQUIDO</b> - SUCO DE LARANJA, LIQUIDO, NATURAL, CAIXA 200ML	CAIXA	360	5.06	1,821.60
142	3007000001206/ BR402291	<b>SUCO TOMATE LÍQUIDO</b> -SUCO TOMATE, LIQUIDO, CONCENTRADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM 1 LITRO.	LITRO	79	24.20	1,911.80
143	3007000001275/ BR232363	<b>SUCO ABACAXI LÍQUIDO</b> - Suco, apresentação: líquido, sabor: abacaxi, tipo: natural. ADENDO: CONCENTRADO. CAIXA 1 LITRO.	CAIXA	100	8.63	863.00

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

144	3007000001272/ BR257574	<b>SUCO MANGA</b> - Suco, apresentação: líquido, sabor: manga, tipo: natural. ADENDO:CONCENTRADO. CAIXA 1 LITRO	CAIXA	200	7.46	1,492.00
145	3007000001273/ BR232365	<b>SUCO MARACUJÁ LÍQUIDO</b> - Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural. ADENDO: CONCENTRADO - CAIXA 1 LITRO.	CAIXA	100	5.76	576.00
146	3007000001274/ BR232366	<b>SUCO UVA LÍQUIDO</b> - Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural ADENDO: CONCENTRADO. CAIXA 1 L.	CAIXA	82	26.00	2,132.00
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>43,269.70</b>
<b>GRUPO 05 - AÇÚCARES</b>						
5	3007000000232/ BR463993	<b>AÇÚCAR, MASCAVO</b> - AÇÚCAR, MASCAVO, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ALIMENTAÇÃO, 100% NATURAL COM FERVURA DO MELADO. PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE 1 KG.	PACOTE	92	10.68	982.56
85	3007000000055/ BR223049	<b>GLICOSE DE MILHO</b> - GLICOSE DE MILHO E AÇÚCAR INVERTIDO.VALIDADE 1 ANO. 1ª QUALIDADE. FRASCO 350 GR.	FRASCO	90	28.96	2,606.40
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>3,588.96</b>
<b>GRUPO 6- BISCOITOS</b>						
19	3007000001319/ BR245803	<b>BISCOITO ROSQUINHA SABOR CÔCO</b> - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: côco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE 300 GR.	UNIDADE	600	6.49	3,894.00
20	3007000000034/ BR232213	<b>BISCOITO DOCE</b> - BISCOITO DOCE, OVAL, MAIZENA, SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. VALIDADE 1 ANO. PACOTE 400 GR.	PACOTE	706	9.59	6,770.54

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

21	3007000000033/ BR232141	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL</b> - BISCOITO ÁGUA E SAL, QUADRADO. CLASSIFICAÇÃO SALGADO, INTEGRAL E SEM RECHEIO. PACOTE 200 GR.	PACOTE	710	5.83	4,139.30
22	3007000001320/ BR316835	<b>BISCOITO AMANTEIGADO</b> - Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana. PACOTE 400 GR.	PACOTE	350	10.20	3,570.00
23	3007000000875/ BR390172	<b>BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL</b> - SABOR SALGADO INTEGRAL, TIPO CLUB SOCIAL - PACOTE 156G	PACOTE	1,000	5.93	5,930.00
24	3007000001318/ BR402158	<b>BISCOITO CREAM CRACKER</b> - Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. PACOTE 400 G	PACOTE	718	6.20	4,451.60
				<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>28,755.44</b>
<b>GRUPO 07 - BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS</b>						
130	3007000000637/ BR217783	<b>REFRIGERANTE UVA</b> - REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/ XAROPE, UVA, 1 LITRO.	GARRAFA	24	6.63	159.12
131	3007000000636/ BR0217781	<b>REFRIGERANTE LARANJA</b> - REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/ XAROPE, LARANJA, 1 LITRO.	GARRAFA	24	8.66	207.84
				<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>366.96</b>
<b>GRUPO 08 - FARINHAS</b>						
8	3007000001276/ BR459077	<b>AMIDO MILHO</b> - Amido, base: de milho. ADENDO: APLICAÇÃO MINGAU. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	570	14.86	8,470.20
12	3007000001277/ BR460501	<b>AVEIA</b> - Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. ADENDO: EMBALAGEM 200 GR	EMBALAGEM	462	5.36	2,476.32

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

38	3007000001284/ BR463974	<b>FARINHA LÁCTEA</b> - Cereal matinal,lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. EMBALAGEM 600 GRAMAS	EMBALAGEM	150	25.90	3,885.00
75	3007000001278/ BR458921	<b>FARINHA MANDIOCA</b> -Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 01 KG.	EMBALAGEM	135	9.26	1,250.10
76	3007000001279/ BR470687	<b>FARINHA MILHO</b> - Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: não transgênico ADENDO: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FISICO PÓ GRANULADO. PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	100	3.40	340.00
77	3007000001281/ BR459017	<b>FARINHA FLOCOS MILHO</b> - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. ADENDO: APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, PRAZO VALIDADE 6 MESES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	206	4.96	1,021.76
78	3007000001280/ BR459072	<b>FARINHA MILHO CANJIQUINHA</b> - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha,xerém, característica adicional: transgênico. ADENDO: APRESENTAÇÃO GRANULADA, TIPO CANJIQUINHA. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	302	5.68	1,715.36
79	3007000001282/ BR460263	<b>FARINHA TRIGO</b> -Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. ADENDO: FARINHA TRIGO, , PÓ, 4 MESES- SEM FERMENTO- EMB 1 KG.	EMBALAGEM	300	10.59	3,177.00
82	3007000001283/ BR470688	<b>FUBÁ EM PÓ AMARELA</b> - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. ADENDO: FUBÁ, PÓ, AMARELA, MILHO, MIMOSO. PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 GR.	EMBALAGEM	35	3.76	131.60

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

114	3007000000067/ BR235769	<b>MINGAU INSTANTÂNEO</b> - MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, INGREDIENTES FARINHA MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA (NESTON). LATA 400 GR.	LATA	200	18.29	3,658.00
115	3007000000060/ BR242451	<b>MISTURA ALIMENTÍCIA PARA BOLO.</b> INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, CHOCOLATE. APLICAÇÃO BOLO. EMBALAGEM 450 GRAMAS	EMBALAGEM	150	8.92	1,338.00
117	3007000000066/ BR256589	<b>MUCILAGEM</b> - MUCILAGEM, BASE MUCILAGEM DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO HUMANA. LATA 400 GR	LATA	200	17.99	3,598.00
<b>VALORES TOTAIS</b>						<b>31,061.34</b>
<b>GRUPO 09 - GRÃOS</b>						
9	3007000001285/ BR472895	<b>ARROZ</b> - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, característica adicional: orgânico. KG.	EMBALAGEM	348	14.40	5,011.20
10	3007000001286/ BR458913	<b>ARROZ INTEGRAL</b> - Arroz beneficiado, tipo: japonês, cateto, subgrupo: integral, classe: curto, qualidade: tipo 1. KG.	EMBALAGEM	315	29.33	9,238.95
11	3007000001287/ BR458908	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> - Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Embalagem 1 KG.	EMBALAGEM	1,205	9.33	11,242.65
88	3007000000318/ BR464569	<b>GRÃO DE BICO</b> - GRÃO DE BICO. SACO COM 500 GR.	SACO	106	18.33	1,942.98
94	3007000001289/ BR464570	<b>ERVILHA SECA</b> - Leguminosa, variedade: ervilha seca. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	EMBALAGEM	15	14.66	219.90
95	3007000001288/ BR464553	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. EMBALAGEM 1KG.	EMBALAGEM	616	13.76	8,476.16
112	3007000001290/ BR462122	<b>MILHO PIPOCA</b> -Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular, butterfly. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	300	7.80	2,340.00

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

113	3007000000817/ BR279262	<b>MILHO EM GRÃO PARA MUNGUZÁ/ CANJICA</b> -milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). PACOTE 500 GR.	PACOTE	20	17.44	348.80
			<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>38,820.64</b>	
<b>GRUPO 10 - GELATINAS</b>						
83	3007000001308/ BR462717	<b>GELATINA MORANGO</b> - Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal. PACOTE 01 KG.	PACOTE	71	23.94	1,699.74
84	3007000001309/ BR462727	<b>GELATINA UVA</b> - Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal. PACOTE 01 KG.	PACOTE	101	23.19	2,342.19
			<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>4,041.93</b>	
<b>GRUPO 11 - LEITES E DERIVADOS</b>						
96	3007000001291/ BR464011	<b>LEITE CÔCO</b> - Leite côco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. GARRAFA 500 ML.	GARRAFA	233	15.65	3,646.45
97	3007000001292/ BR464016	<b>LEITE CONDENSADO LIGHT</b> -Leite condensado, tipo: desnatado, ingrediente básico: leite in natura, característica adicional: calorias reduzidas - light- CAIXA 395 GRAMAS	CAIXA	230	9.66	2,221.80
98	3007000000816/ BR445998	<b>LEITE UHT SEM LACTOSE</b> -LEITE FLUIDO, DE VACA, A, INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE - CAIXA 1 LITRO	CAIXA	98	10.53	1,031.94
128	3007000001209/ BR446639	<b>QUEIJO PRATO</b> - QUEIJO, ORIGEM VACA, VARIEDADE PRATO, APRESENTAÇÃO PEÇA APROXIMADAMENTE 03 KG.	KG	100	71.13	7,113.00
			<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>14,013.19</b>	
<b>GRUPO 12 - MASSAS</b>						
101	3007000000062/ BR458986	<b>MACARRÃO CONCHINHA</b> - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: conchinha,caramujo. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	500	7.51	3,755.00

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

102	3007000000061/ BR458980	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> -Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	530	8.38	4,441.40
103	30070000001210/ BR458951	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> -Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete Nº 3. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	530	9.36	4,960.80
104	30070000001211/ BR458959	<b>MACARRÃO TALHARIM INTEGRAL</b> -Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: talharim. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	300	10.08	3,024.00
				<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>16,181.20</b>

**GRUPO 13 - MOLHOS**

74	30070000000976/ BR346922	<b>EXTRATO TOMATE</b> - EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTES. PRAZO VALIDADE 12 MESES. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 01 KG.	KG	460	12.50	5,750.00
108	30070000001293/ BR459679	<b>MOLHO TOMATE</b> - Massa de tomate, tipo: tomate pelado, composição: tradicional, apresentação: líquido. EMBALAGEM 500 GRAMAS .	EMBALAGEM	356	9.36	3,332.16
				<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>9,082.16</b>

**GRUPO 14 - ÓLEOS E GORDURAS**

13	30070000001294/ BR463697	<b>AZEITE OLIVA</b> - Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%. ADENDO: Azeite de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo validade 2 anos. Primeira Qualidade. EMBALAGEM 500 ML.	EMBALAGEM	486	42.41	20,611.26
87	30070000001295/ BR463700	<b>MARGARINA SEM SAL</b> - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal. Embalagem 250 GR.	EMBALAGEM	50	6.71	335.50

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

118	3007000001296/ BR463692	<b>ÓLEO VEGETAL SOJÁ</b> - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. EMBALAGEM 900 ML.	EMBALAGEM	643	14.99	9,638.57
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>30,585.33</b>
<b>GRUPO 15 - PÃES</b>						
120	3007000000075/ BR232597	<b>PÃO FRANCÊS</b> - PÃO, TIPO FRANCÊS. INGREDIENTES FARINHA TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA. PESO 50 GR. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE	1,290	9.76	12,590.40
121	3007000001299/ BR460402	<b>PÃO DE FORMA</b> - Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: de leite, apresentação: fatiado, tipo embalagem individual. PESO 500 GR.	EMBALAGEM	1,260	14.64	18,446.40
122	3007000001297/ BR460386	<b>PÃO CACHORRO-QUENTE</b> -Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente. EMBALAGEM 500 G	EMBALAGEM	1,200	18.09	21,708.00
123	3007000001298/ BR460387	<b>PÃO LEITE</b> -Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: hamburger, redondo. KG	KG	1,200	16.13	19,356.00
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>72,100.80</b>
<b>GRUPO 16 - CONDIMENTOS E CONSERVAS</b>						
36	3007000001250/ BR463878	<b>CEBOLINHA</b> - Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. ADENDO: FOLHA VERDE VIVO/ SEM FUNGOS. PRIMEIRA QUALIDADE. TIPO EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, PESO MÉDIO DE 1 KG.	KG	98	12.74	1,248.52
43	3007000001253/ BR463876	<b>COENTRO</b> - Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. ADENDO: MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	276	3.18	877.68
44	3007000001302/ BR463937	<b>COLORAU (URUCUM)</b> - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. ADENDO : COLORIFICO/ COLORAU. 80 GRAMAS	GRAMA	1,100	5.06	5,566.00
45	3007000001304/ BR463938	<b>ALHO CATETO ROXO</b> - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. ADENDO: CATETO ROXO. KG	KG	170	22.67	3,853.90

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

46	3007000001300/ BR463873	<b>CANELA EM CASCA</b> - Condimento, tipo: canela, apresentação: casca	KG	20	103.30	2,066.00
47	3007000001301/ BR463872	<b>CANELA MOÍDA</b> - Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. ADENDO: PACOTE 30 GRAMAS.	GRAMA	4,015	8.55	34,328.25
48	3007000001303/ BR463892	<b>CRAVO INDIA</b> - Condimento, tipo: cravo da Índia, apresentação: flor. KG	KG	19	120.67	2,292.73
70	3007000001305/ BR462647	<b>DOCE BANANA EM TABLETE</b> - Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete. ADENDO: EMBALAGEM COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE 20 GR	EMBALAGEM	1,000	21.02	21,020.00
71	3007000001306/ BR462679	<b>DOCE GOIABADA</b> -Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba. EMBALAGEM 300 GRAMAS.	EMBALAGEM	267	12.62	3,369.54
72	3007000001317/ BR462606	<b>DOCE FRUTA AMEIXA SEM AÇÚCAR</b> - Doce não confeitado, tipo: seco, sabor: ameixa, característica adicional: isento de açúcar - diet. EMBALAGEM 250 G	EMBALAGEM	422	15.16	6,397.52
89	3007000001257/ BR463898	<b>HORTELÃ</b> - Condimento, tipo: hortelã, apresentação: natural. ADENDO: HORTELÃ, COMUM. PRIMEIRA QUALIDADE. MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	186	3.80	706.80
93	3007000001307/ BR462824	<b>MILHO EM CONSERVA</b> - Legume em conserva, tipo: milho verde. EMBALAGEM 200 GRAMAS	EMBALAGEM	305	5.69	1,735.45
					<b>VALORES TOTAIS</b>	<b>83,462.39</b>

**GRUPO 17 - CORANTES**

49	3007000000798/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO COR MARFIM. 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
50	3007000000804/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO SALMÃO. 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
51	3007000000793/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO DAMASCO. 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

52	3007000000794/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO GEMA . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
53	3007000000795/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
54	3007000000796/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL JEANS 10 ML	FRASCO	157	7.19	1,128.83
55	3007000000797/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
56	3007000000799/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM CHOCOLATE . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
57	3007000000800/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
58	3007000000801/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PRETO AMEIXA . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
59	3007000000802/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO ROSA CEREJA. 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
60	3007000000803/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO ROXO BATATA . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
61	3007000000805/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE FOLHA . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
62	3007000000806/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE HORTELÃ . 10 ML	FRASCO	157	7.19	1,128.83
63	3007000000811/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE LIMÃO. 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50
64	3007000000810/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO MORANGO . 10 ML	FRASCO	158	7.19	1,136.02
65	3007000000809/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO</b> - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO NATAL . 10 ML	FRASCO	150	7.19	1,078.50

ANEXO I- TABELA PREÇOS-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROAE E ENUFBA - PREGÃO Nº 90009/2024

66	3007000000808/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VINHO BORDÔ . 10 ML</b>	FRASCO	150	7.19	1,078.50
67	3007000000807/ BR440566	<b>CORANTE ALIMENTÍCIO-CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA . 10 ML</b>	FRASCO	150	7.19	1,078.50
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>20,649.68</b>
<b>GRUPO 18-CARNES</b>						
26	3007000001087/ BR447400	<b>CARNE BOVINA IN NATURA, ALCATRA, MOIDA, RESFRIADO(A).</b>	QUILOGRAMA	165	63.32	10,447.80
27	3007000001004/ BR447398	<b>CARNE BOVINA IN NATURA, ALCATRA, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO</b>	QUILOGRAMA	205	62.99	12,912.95
28	3007000001091/ BR447424	<b>CARNE BOVINA IN NATURA, FILÉ MINGNON, PEÇA INTEIRA, SEM CORDÃO, RESFRIADO(A).</b>	QUILOGRAMA	316	70.49	22,274.84
29	3007000001089/ BR447442	<b>CARNE BOVINA IN NATURA, LAGARTO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO(A).</b>	QUILOGRAMA	210	34.66	7,278.60
30	3007000001089/ BR744446	<b>CARNE BOVINA IN NATURA, PATINHO, MOIDA, CONGELADO(A)</b>	QUILOGRAMA	130	40.99	5,328.70
34	3007000001112/ BR447729	<b>CARNE SALGADA, PALETA (PÁ) - CHARQUE, BOVINA, EM MANTAS, SECO(A).</b>	QUILOGRAMA	205	61.48	12,603.40
33	3007000001097/ BR744629	<b>CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, SOBRECOXA, INTEIRO, CONGELADO(A), SEM PELE, COM OSSO.</b>	QUILOGRAMA	230	17.66	4,061.80
124	3007000001129/ BR448897	<b>PEIXE IN NATURA, MERLUZA, FILÉ, SEM PELE, CONGELADO(A).</b>	QUILOGRAMA	425	38.99	16,570.75
			<b>VALORES TOTAIS</b>			<b>91,478.84</b>
			<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO</b>			<b>675,689.44</b>



*Emitido em 24/04/2024*

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 90009/2024 - PROAE/UFBA (12.01.03)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 24/04/2024 17:05 )*  
ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CUE/PROAE (12.01.03.22)  
Matrícula: ###453#5

*(Assinado eletronicamente em 24/04/2024 17:12 )*  
ALESSANDRA SANTIAGO DA SILVA  
NUTRICIONISTA-HABILITACAO  
ENUT (12.01.30)  
Matrícula: ###045#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **07e693608a**